



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO N° 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

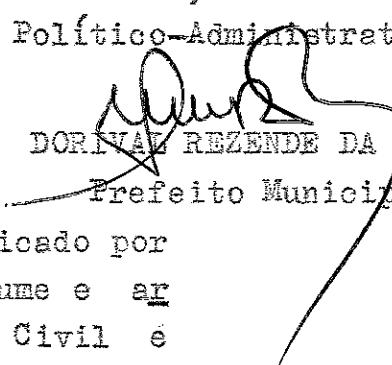
DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39 inciso VII, artigo 3º inciso XI, letra "c" e artigo 57 inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1 969, - Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 83.126 de 29 de setembro - de 1 981, DECRETA:

Artigo 1º - As linhas de transporte coletivo de passageiros, permitidas pelo prazo de 5 (cinco) anos à VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA., passam a ter os itinerários e horários constantes das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, anexas a este Decreto.

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 1 681, de 19 de março de 1 976; os Decretos nº 1 704 de 07 de maio de 1 976, nº 1 858 de 28 de abril de 1 977; e o artigo 2º do Decreto nº 2 685 de 05 de outubro de 1 981.

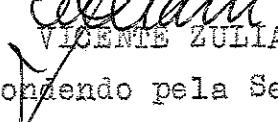
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de janeiro de 1 983  
29º da Emancipação Político-Administrativa do Município

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31.12.69.---.---.

  
VICENTE ZULIANI

  
Respondendo pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

T A B E L A I

LINHA: CENTENÁRIO - ITAPEVA/RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. "l", Rua "2 A, Av. Barão de Mauá, Rua Domingos Cirillo. (P. Final).

VOLTA - Rua Domingos Cirillo, Av. Barão de Mauá, Rua 2 A, Av. l, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancallion, Rua -- Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P. Final e Inicial)

HORÁRIOS:

I - Relação de horários por itinerários para os dias úteis (Segunda à Sexta-Feira):

a - Horários entre Jardim Itapeva e Estação Rodoviária:

Das: 03,45 às 05,00 de 10 em 10 minutos  
05,00 às 08,00 de 07 em 07 minutos  
08,00 às 17,00 de 10 em 10 minutos  
17,00 às 20,00 de 07 em 07 minutos  
20,00 às 24,00 de 15 em 15 minutos

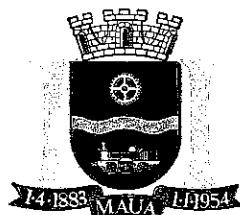
Nota - Das 05,00 às 08,00 - 12 horários entre Gesc. do Bairro São João à Estação Rodoviária.

Horários para SÁBADOS: Os mesmos do item I, com as seguintes ressalvas:

a - Horários dos "RUSCHES": Redução de 20% (vinte por cento) das frequências.

Horários para Domingos e Fériados: Redução sobre o item I, de 40% (Quarenta por cento).

-segue fls.2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

TABELA I - FLS.2 -

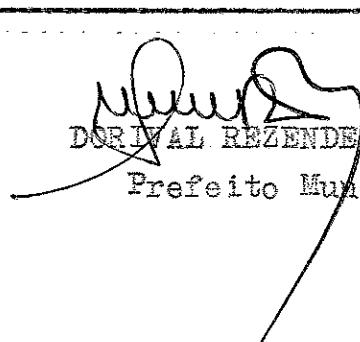
LINHA: CENTENÁRIO - ITAPEVA/RAMAL SERTÃOZINHO

ITINERÁRIOS: IDA: Rua Domingos Cirillo, Av. Barão de Mauá, Rua 2 A, Av. 1, Av. Barão de Mauá, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Santa Catarina, Viaduto Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Papa João XXIII. (P.Final).

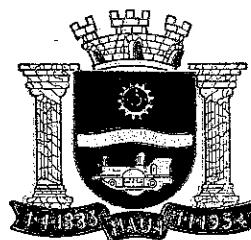
VOLTA - Av. Papa João XXIII, Viaduto Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Santa Catarina, Av. Dr. Alberto Soares - Sampaio, Av. Marginal, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. "1", Rua "2 A", Av. Barão de Mauá, Rua Domingos Cirillo - (P. Final e Inicial).

Horários - entre Centenário - Itapeva -- Sertãozinho:

Das: 06,00 - 06,30 - 17,30 - 18,00 horas.

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2 897. DE 28 DE JANEIRO DE 1983

TABELA II

LINHA: JARDIM ADELINA - CAPUAVA

ITINERÁRIOS : IDA - Vila Real, Av. Barão de Mauá, Praça Valdomiro Ceccon, Av. Barão de Mauá, Rua "2-A", Av. "I", Av. Barão de Mauá, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Manoel da Nóbrega, Av. Giovanni Batista Pirelli ( P. Final-Capuava ).

VOLTA - Capuava, Av. Manoel da Nóbrega, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Marginal, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itu, Av. Barão de Mauá, Av."I", Rua"2-A", Av. Barão de Mauá, Praça Valdomiro Ceccon, Av. Barão de Mauá, Vila Real ( P.Final e Inicial ).

I - HORÁRIOS :

Dias úteis ( segunda a sexta-feira)

Das: 04,00 às 08,00horas de 20 em 20 minutos  
08,00 às 24,00horas de 40 em 40 minutos

II - HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS:

Redução sobre o item I de 40% ( quarenta por cento ).

LINHA : JARDIM ADELINA - RODOVIÁRIA ( RAMAL )

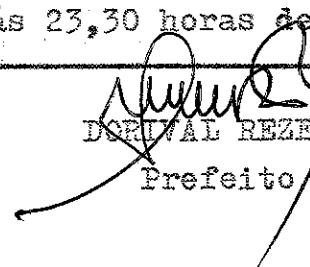
ITINERÁRIOS : IDA - P. Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itu, Av. Barão de Mauá, Av."I", Rua:"2-A", Av. Barão de Mauá, Praça Valdomiro Ceccon, Av. Barão de Mauá, Vila Real, ( P.Final ).

VOLTA - Vila Real, Av. Barão de Mauá, Praça Valdomiro Ceccon, Av. Barão de Mauá, Rua "2-A", Av. "I", Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancallion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro ( P.Final e Inicial ).

LINHA: RODOVIÁRIA - JARDIM ADELINA

Horários:

Das: 08,00 às 23,30 horas de 30 em 30 minutos.

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

T A B E L A   III

LINHA: JARDIM ZAIRA/RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - P.Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Pres. Castelo Branco, Praça Marisa Mota Guedes. (P.Final).

VOLTA - Praça Marisa Mota Guedes, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

HORÁRIOS:

I - Relação de Horários por itinerários para os dias úteis (segunda à sexta-feira):

a) Horários entre a Praça Marisa Mota Guedes e Estação Rodoviária:

Dás: 03,45 às 05,00 de 10 em 10 minutos  
05,00 às 08,00 de 07 em 07 minutos  
08,00 às 17,00 de 10 em 10 minutos  
17,00 às 20,00 de 07 em 07 minutos  
20,00 às 24,00 de 15 em 15 minutos

a) LINHA JARDIM ZAIRA: CAPUAVA (RAMAL)

ITINERÁRIOS: IDA - Praça Marisa Mota Guedes, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Barão de Mauá, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Manoel de Nóbrega, Av. Giovani Batista Pirelli, (P.Final -- Capuava).

VOLTA - Capuava, Av. Manoel de Nóbrega, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Marginal, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Pres. Castelo Branco, Praça Marisa Mota Guedes (P.Final e Inicial).

*[Handwritten signature]*  
-segue fls. 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 897 , DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

TABELA III — PLS.2

Horários entre a Praça Marisa Mota Guedes e o Bairro de Capuava:

Das - 05,00 - 05,15 - 05,30 - 06,00 - 06,15 - 06,30  
07,00 - 07,15 - 07,30 - 08,00  
12,00 - 13,00 - 13,30  
14,00 - 16,30 - 17,00 - 17,30  
18,00 - 18,30 - 19,00 - 19,30 - 20,30 - 21,30  
22,30

b - LINHA: JARDIM ZAIRA: RAMAL SERTÃOZINHO

ITINERÁRIOS — IIDA — Praça Marisa Mota Guedes, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Barão de Mauá, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Santa Catarina, Viaduto Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Papa João XXIII (P.Final);

VOLTA — Av. Papa João XXIII, Viaduto Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Santa Catarina, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Marginal, Rua Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Pres. Castelo Branco, Praça Marisa Mota Guedes (P.Final e Inicial).

Horários:

Das - 06,00 - 06,30 - 17,30 - 18,00 horas.

II - Horários para os SÁBADOS: Os mesmos do item I, com as seguintes ressalvas:

a — Horários dos "RUSCHES": redução de 20% (vinte por cento) das frequências;

b — Horários para Capuava: redução de 40% (quarenta por cento) das frequências;

III — Horários dos Domingos e Feriados: Redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

T A B E L A IV

LINHA: JARDIM ZAIBA (LINHA 2)

ITINERARIOS: P.Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Bevenuto Bagnara, Rua João Colalilo, Av. Vítorio Brizante, Av. Luiz Marcolino, Av. Pres. Castelo Branco, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, - Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

HORÁRIOS:

I - Dias úteis

03,45 às 05,00 de 30 em 30 minutos  
05,00 às 08,00 de 30 em 30 minutos  
08,00 às 17,00 de 30 em 30 minutos  
17,00 às 20,00 de 30 em 30 minutos  
20,00 às 21,00 de 30 em 30 minutos  
21,00 às 24,00 de 30 em 30 minutos

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1983

T A B E L A V

LINHA: VILA LISBOA - RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - P.Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Benedita Franco da Veiga (P.Final).

VOLTA - Av. Benedita Franco da Veiga, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancallion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e inicial).

I - Horários Dias Úteis: (segunda à sexta-feira)

03,45 às 05,00 de 20 em 20 minutos  
05,00 às 08,00 de 15 em 15 minutos  
08,00 às 17,00 de 20 em 20 minutos  
17,00 às 20,00 de 15 em 15 minutos  
20,00 às 24,00 de 20 em 20 minutos

RAMAL LISBOA-CAPBURGO - FÁBRICA AR-MA

ITINERÁRIOS: P.Inicial - IDA - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Benedita Franco da Veiga, Estrada de Sapopemba/Fábrica AR-MA (P.Final).

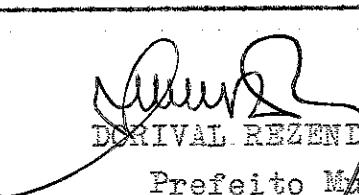
VOLTA: - Fábrica AR-MA, Estrada de Sapopemba, Av. Benedita Franco da Veiga, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancallion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

II - Horários Especiais até "AR-MA"

Dias Úteis - 05,30 - 06,30 - 07,30 - 10,45 - 13,30 - 18,30

III - Dos Domingos e Feriados:

Redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

T A B E L A VI

LINHA: JARDIM ITAPARK - VIA BARÃO DE MAUÁ

ITINERÁRIOS: IDA - P.Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Itapark, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

LINHA: JARDIM ITAPARK - VIA RIO BRANCO

ITINERÁRIOS: IDA - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Av. Itapark, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

HORÁRIOS

I - Relações de horários por itinerários para dias úteis (segunda à sexta-feira)

a) Itinerários circulares via avenidas Rio Branco e Barão de Mauá:

Das 03,45 às 05,00 de 10 em 10 minutos.  
05,00 às 08,00 de 07 em 07 minutos.  
08,00 às 17,00 de 10 em 10 minutos.  
17,00 às 20,00 de 08 em 08 minutos.  
20,00 às 24,00 de 15 em 15 minutos.

a) - LINHA JARDIM ITAPARK: RAMAL CAPUAVA

ITINERÁRIOS: P.Inicial - IDA - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Av. Itapark, Av. Barão de Mauá, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, -- Av. Manoel de Nóbrega, Av. Giovanni Batista Pirelli. (P.Final-Capuava).

VOLTA: - Capuava, Av. Manoel de Nóbrega, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Marginal, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio - Branco, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Av. Itapark, Av. Barão de - Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino - Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P. Final e Inicial).

-segue fls.2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1983

TABELA VI — FLS.2 —

HORÁRIOS:

b) Horários para Bairro de Capuava Via Av. Rio Branco:

Das 05,00 - 05,15 - 05,30 - 06,00 - 06,15 -  
07,00 - 07,15 - 07,30 - 11,00 - 11,30 -  
12,00 - 12,15 - 12,30 - 13,00 - 13,30 -  
14,00 - 16,30 - 17,00 - 18,00 - 19,00 -  
20,00 - 21,15 - 22,15 -

LINHA: JARDIM ITAPARK — RAMAL SERTÃOZINHO

ITINERÁRIOS: P.Inicial — Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Av. Itapark, Av. Barão de Mauá, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Santa Catarina, Viaduto Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Papa João XXIII (P.Final).

VOLTA — Av. Papa João XXIII, Viaduto Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Santa Catarina, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Marginal, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso — Vasconcelos Pacheco, Av. Itapark, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

HORÁRIOS

c) — Horários para o Bairro Sertãozinho:

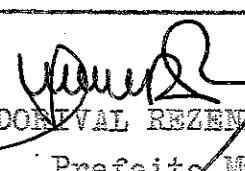
das 06,00 - 06,30 - 17,30 - 18,00

HORÁRIOS PARA SÁBADOS: o: mesmo. item I, com as seguintes ressalvas:

a) horários dos "RUSCHES" redução de 20% (vinte por cento) das frequências;

b) Horários para Capuava: redução de 40% (quarenta por cento) das frequências.

HORÁRIOS DOS DOMINGOS E FERIADOS: Redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).

  
DONIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

T A B E L A VII

LINHA: JARDIM MAUÁ - RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: P. Inicial - Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. Otacílio Gomes Pereira, Rua Florindo Capucci, Rua Horácio de Souza, Rua Inácio Barreta, Rua Caetano Alletto, Rua "14", Rua "20", Rua Transversal - 1A, Rua Longitudinal 4, Av. Marginal, Av. Itapark, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

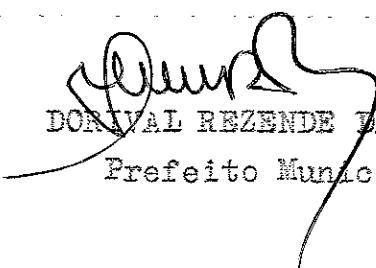
HORÁRIOS:

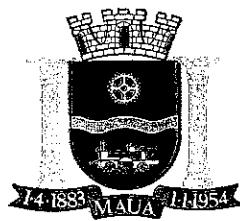
I - Dias úteis

Das 03,45 às 05,00 de 40 em 40 minutos  
05,00 às 08,00 de 20 em 20 minutos  
08,00 às 17,00 de 40 em 40 minutos  
17,00 às 20,00 de 20 em 20 minutos  
20,00 às 24,00 de 40 em 40 minutos.

II - Domingos e Feriados

Redução sobre o ítem I de 40% (quarenta por cento).

  
DONIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

T A B E L A VIII

LINHA: PARQUE DAS AMÉRICAS - RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: P. Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua São Simão, Rua São Tomé, Rua Augusto Valente, Rua Cesário Parmejiani, Rua Cesário Santana, Rua José Polidoro, Rua Perú, Rua Colômbia, Rua América do Sul, Rua América do Norte, Rua Jamaica, Rua Ottawa, Rua Canadá, Rua Guadalajara, Rua Guatemala, Rua Honduras, Rua Haití, Av. Brasil, Rua Augusto Valente, Rua São Tomé, Rua São Simão, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P. final e inicial).

HORÁRIOS:

I - Relação de horários por itinerários para os dias úteis (segunda à sexta-feira)

a) Linha Parque das Américas - Tronco

Das 03,45 às 05,00 de 10 em 10 minutos  
05,00 às 08,00 de 07 em 07 minutos  
08,00 às 17,00 de 10 em 10 minutos  
17,00 às 20,00 de 07 em 07 minutos  
20,00 às 24,00 de 15 em 15 minutos

II - HORÁRIOS PARA SÁBADO : Os mesmos do ítem I, com as seguintes ressalvas:

a) Horários dos "RUSCHES" redução de 20% (vinte por cento) das frequências.

b) Horários para Capuava: redução de 40% (quarenta por cento) das frequências.

III - HORÁRIOS DOS DOMINGOS E FERIADOS: Redução sobre o ítem I, de 40% (quarenta por cento).

a) LINHA PARQUE DAS AMÉRICAS - RAMAL CAPUAVA

ITINERÁRIOS: P. Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua São Simão, Rua São Tomé, Rua Augusto Valente, Rua Cesário Parmejiani, Rua Cesário Santana, Rua José Polidoro, Rua Perú, Rua Colômbia, Rua América do Sul, Rua América do Norte, Rua Jamaica, Rua Ottawa, Rua Canadá, Rua Guadalajara, Rua Guatemala, Rua Honduras, Rua Haití, Av. Brasil, Rua Augusto Valente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

TABELA VIII - FLS.2 - ..... Rua São Tomé,

Rua São Simão, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Av. Itapark, Rua Almirante Tamandaré, Rua Itú, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Manoel de Nóbrega, Av. Giovanni Batista Pirelli (P. Final - Capuava).\*

VOLTA — Capuava, Av. Manoel de Nóbrega, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Marginal, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso — Vasconcelos Pacheco, Rua São Simão, Rua São Tomé, Rua Augusto Valente, Rua Cesário Parmejiani, Rua Cesário Santana, Rua José Polidoro, Rua Perú, Rua Colômbia, Rua América do Sul, Rua América do Norte, Rua Jamaica, Rua Ottawa, Rua Canadá, Rua Guadalajara, Rua Guatemala, Rua Honduras, Rua Haití, Av. Brasil, Rua Augusto Valente, Rua São Tomé, Rua São Simão, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

HORÁRIOS:

Horários para o Bairro Capuava - Via Av. Rio Branco:

Das 5,00 — 5,15 — 5,30 — 6,00 — 6,15 —

7,00 — 7,30 — 11,00 — 11,30 — 12,00 —

12,15 — 12,30 — 13,00 — 13,30 — 14,00 —

16,30 — 17,00 — 18,00 — 19,00 — 20,00 —

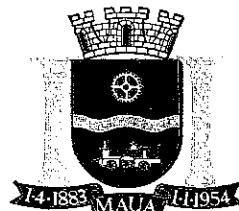
21,15 — 22,15 —

b) LINHA PARQUE DAS AMÉRICAS — RAMAL SERTÃOZINHO

ITINERÁRIOS: Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco,

Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua São Simão, Rua São Tomé, Rua Augusto Valente, Rua Cesário Parmejiani, Rua Cesário Santana, Rua José Polidoro, Rua Perú, Rua Colômbia, Rua América do Sul, Rua América do Norte, Rua Jamaica, Rua Ottawa, Rua Canadá, Rua Guadalajara, Rua Guatemala, Rua Honduras, Rua Haití, Av. Brasil, Rua Augusto Valente, Rua São Tomé, Rua São Simão, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Av. Itapark, Rua Almirante Tamandaré, Rua Itú, Rua Romano, Av. Marginal, Av. Alberto Soares Sampaio, Av. Santa Catarina, Viaduto Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Papa João XXIII (P.Final).\*

VOLTA — Av. Papa João XXIII, Viaduto Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Santa Catarina, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Marginal, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

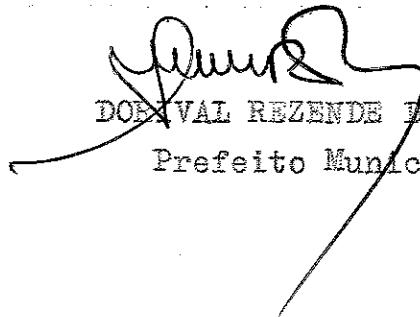
ANEXO AO DECRETO Nº 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

TABELA VIII - FLS.3 -

Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua São Simão, Rua São Tomé, Rua Augusto Valente, Rua Cesário Parmejiani, Rua Cesário Santana, Rua José Polidoro, Rua Perú, Rua Colômbia, Rua América do Sul, Rua América do Norte, Rua Jamaica, Rua Ottawa, Rua Canadá, Rua Guadalajara, Rua Guatemala, Rua Honduras, Rua Haiti, Av. Brasil, Rua Augusto Valente, Rua São Tomé, Rua São Simão, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

HORÁRIOS:

Das 06,00 - 06,30 - 17,30 - 18,00 -

  
DIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

TABELA IX

LINHA : VILA NOVA MAUÁ / RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - Inicial - Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Av. Marginal, Rua Washington Luiz, Estrada Adutora de Rio Claro, Rua "13" (P.Final).

VOLTA - Rua "13", Estrada Adutora de Rio Claro, Rua Washington Luiz, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

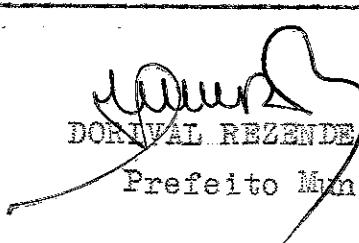
HORÁRIOS:

I - Dias úteis

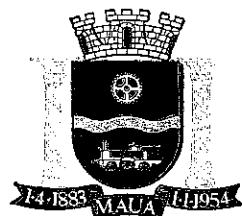
03,45 às 05,00 de 40 em 40 minutos  
05,00 às 08,00 de 20 em 20 minutos  
08,00 às 17,00 de 40 em 40 minutos  
17,00 às 20,00 de 20 em 20 minutos  
20,00 às 24,00 de 40 em 40 minutos

II - Domingos e Feriados

Redução sobre o ítem I de 40% (quarenta por cento).

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 22897, DE 28 DE JANEIRO DE 1983

T A B E L A X

LINHA: VILA MERCEDES/RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - P. Inicial - Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. D. José Gaspar, Rua Alfredo de Souza, Rua Gerson Giotto, Rua Pedro Eugenio Pereira, Rua Azaleias, Rua Jasmim, Av. "l" (P. Final).

VOLTA - Av. "l", Rua Jasmim, Rua Azaleias, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Gerson Giotto, Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Av. D. José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Rua José Cesário Mendes, Rodoviária (P. Final e Inicial).

HORÁRIOS:

I - Dias Úteis

03,45 às 05,00 de 20 em 20 minutos  
05,00 às 08,00 de 15 em 15 minutos  
08,00 às 17,00 de 15 em 15 minutos  
17,00 às 20,00 de 15 em 15 minutos  
20,00 às 24,00 de 30 em 30 minutos

II - Domingos e Feriados

Redução sobre o ítem I de 40% (quarenta por cento)

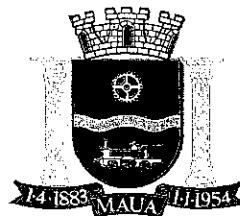
a) LINHA: VILA MERCEDES - RAMAL CAPUAVA

ITINERÁRIOS: IDA - P. Inicial - Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. D. José Gaspar, Rua Alfredo de Souza, Rua Gerson Giotto, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Azaleias, Rua Jasmim, Av. "l" (P. Final).

VOLTA - Av. "l", Rua Jasmim, Rua Azaleias, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Gerson Giotto, Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Av. D. José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Av. João Ramalho, Av. Nova Mauá, (Capuava), Av. Manoel da Nóbrega, Av. Giovanni Batista Pirelli, Av. João Ramalho, Rua Cesário Mendes, Rodoviária (Ponto Final e Inicial).

HORÁRIOS:

- segue fls. 2 -



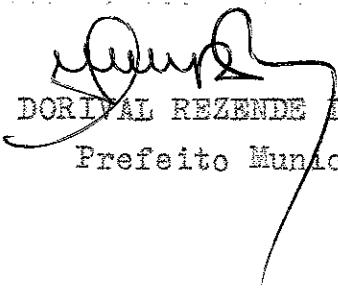
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

TABELA X — Fls. 2 —

HORÁRIOS:

04,00 — 04,15 — 04,40  
05,10 — 05,30 — 05,40 — 05,50  
06,15 — 06,40 — 07,00 — 12,15  
12,45 — 16,30 — 17,30 — 18,00  
18,30 — 20,15 — 20,45 — 21,15

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

T A B E L A XI

LINHA: JARDIM ANCHIETA — VIA  
PARQUE SÃO VICENTE / RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: P. Inicial — Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. D. José Gaspar, Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Rua Adão Ferreira Batista, Rua Alice Franco dos Santos, Rua Artur Galhardo.

Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Av. D. José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Av. João Ramalho, Rua Antônio Loro, Rua Armando Salles de Oliveira, Rua Júlio Prestes, Rua Carlos de Campos, Rua Jorge Tibiriçá, Rua Pres. Nereu Ramos, Rua Pres. Carlos Luz, Rua Pres. Artur da Costa e Silva, Av. João Ramalho, Av. Capitão João, Rua José Cesário Mendes, Rodoviária (P. Final e Inicial).

HORÁRIOS:

I — Relação do horário por itinerário para os dias úteis (segunda à sexta-feira):

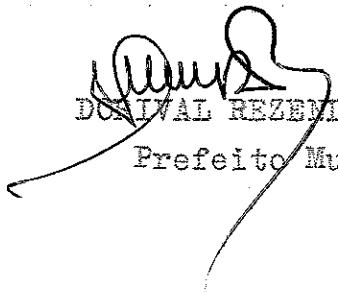
Das 03,45 às 05,00 de 30 em 30 minutos

05,00 às 20,00 de 30 em 30 minutos

20,00 às 24,00 de 60 em 60 minutos

II — Domingos e Feriados

Rédução sobre o ítem I de 40% (quarenta por cento).

  
DONIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

T A B E L A XII

LINHA: JARDIM SONIA MARIA / RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - P. Inicial Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Av. Capitão João, Av. João Ramalho, Av. Nova Mauá, Av. Manoel de Nóbrega, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Santa Catarina, Estrada de Sônia Maria, Rua Oscarito, Rua Profª. Maria Josefina K. Flaquer, Rua Carmem Miranda, Rua Carlos Spera, Rua Gerônicio Gregório da Silva, Rua Ataulfo Alves (P. Final).

VOLTA: Rua Ataulfo Alves, Rua Augusto Calheiros, Rua Carlos Spera, Ruá Carmem Miranda, Rua Profª. Maria Josefina K. Flaquer, Rua Oscarito, Estrada de Sônia Maria, Av. Santa Catarina, Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, Av. Manoel da Nóbrega, Av. João Ramalho, Av. Capitão João, Rua José Cesário Mendes, Rodoviária (P. Final e Inicial).

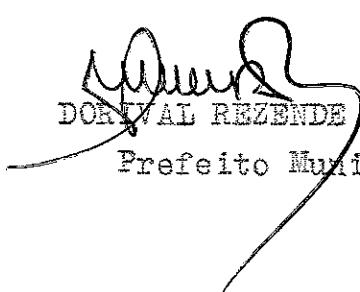
HORÁRIOS:

I - Dias úteis.

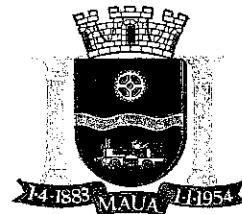
03,45 às 05,00 de 40 em 40 minutos  
05,00 às 08,00 de 40 em 40 minutos  
08,00 às 17,00 de 40 em 40 minutos  
17,00 às 20,00 de 40 em 40 minutos  
20,00 às 24,00 de 80 em 80 minutos

II - Domingos e Feriados.

Redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

T A B E L A XIII

LINHA: BAIRRO SERTÃOZINHO / RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - P. Inicial - Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. D. José Gaspar, Rua Lazar Segall, Av. Papa João XXIII (P. Final).

VOLTA: Av. Papa João XXIII, Rua Lazar Segall, Av. D. José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Rua José Césario Mendes, Rodoviária(P. Final e Inicial).

HORÁRIOS:

I - Linha Sertãozinho - Ramal Vila Assis.

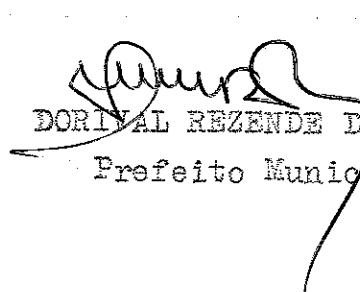
Das 05,00 às 08,00 de 30 em 30 minutos

08,00 às 16,00 de 30 em 30 minutos

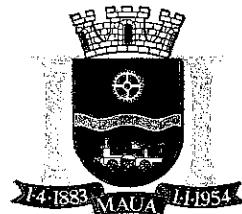
16,00 às 20,00 de 30 em 30 minutos

20,00 às 24,00 de 60 em 60 minutos

II - Horários dos Domingos e Períodos: Redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

T A B E L A XIV

LINHA: JARDIM ESPERANÇA / RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: P. Inicial - Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Av. "1", Rua dos Canários, Rua Alfredo Figlia, Rua Domingos Cirillo, Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P. Final e Inicial).

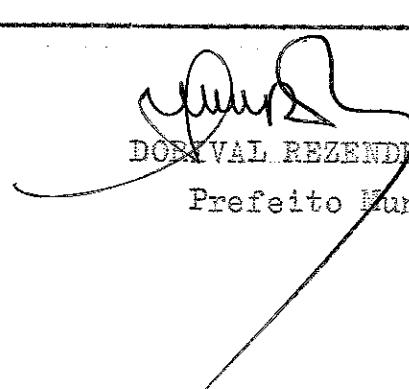
HORARIOS:

I - Dias úteis

03,45 às 05,00 de 30 em 30 minutos  
05,00 às 08,00 de 30 em 30 minutos  
08,00 às 17,00 de 60 em 60 minutos  
17,00 às 20,00 de 30 em 30 minutos  
20,00 às 24,00 de 60 em 60 minutos

II - Domingos e Feriados:

Rédução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).

  
DORNIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO N° 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

T A B E L A XV

LINHA: JARDIM PRIMAVERA/VIA VILA ASSIS BRASIL/RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: IDA - P. Inicial - Rodoviária, Av. Queiroz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. D. José Gaspar, Rua José Figueiredo, Rua Décio Assis Pedroso, Av. João Varim, Rua Lazar Segall, Rua Assis Brasil, Rua Carlos Mário Rimazza, Rua Luiz Antico, Rua Alfredo de Souza, Rua Gerson Giotto, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Azaleias, Rua das Violetas, Rua Margarida (P. Final).

VOLTA:— Rua Margarida, Rua das Violetas, Rua Azaleias, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Gerson Giotto, Rua Alfredo de Souza, Rua Luiz Antico, Rua Carlos Mário Rimazza, Rua Assis Brasil, Rua Lazar Segall, Av. João Varim, Rua Décio Assis Pedroso, Rua José Figueiredo, Av. D. José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Rua José Cesário Mendes, Rodoviária (P. Final e Inicial).

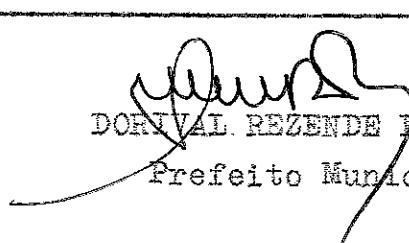
HORÁRIOS:

I - Dias úteis

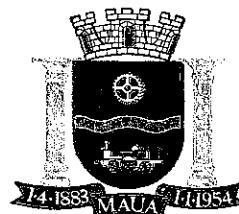
03,45 às 05,00 de 60 em 60 minutos  
05,00 às 08,00 de 60 em 60 minutos  
08,00 às 17,00 de 60 em 60 minutos  
17,00 às 20,00 de 60 em 60 minutos  
20,00 às 24,00 de 60 em 60 minutos

II - Domingos e Feriados

Redução sobre o item I de 40% (quarenta por cento).

  
DORNIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 897, DE 28 DE JANEIRO DE 1 983

T A B E L A XVI

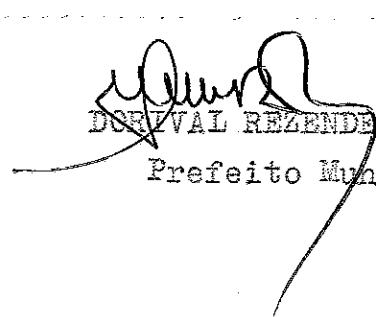
LINHA: PARQUE BANDEIRANTES — RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: P. Inicial - Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Rue "I", - Rua "II", Av. Barão de Mauá, Rua Pref. Enio Brancalion, Rua Luiz Marianti, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro (P. Final e Inicial).

HORÁRIOS:

I - Dias úteis

03,45 às 05,00 de 40 em 40 minutos  
04,00 às 08,00 de 40 em 40 minutos  
08,00 às 23,00 de 40 em 40 minutos  
17,00 às 20,00 de 40 em 40 minutos  
20,00 às 21,00 de 40 em 40 minutos  
21,00 às 24,00 de 40 em 40 minutos

  
DORNIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2.897, DE 28 DE JANEIRO DE 1.983

T A B E L A XVII

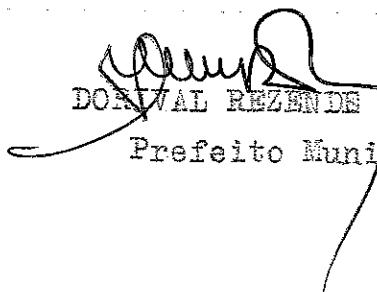
LINHA: JARDIM BOM RECANTO/RODOVIÁRIA

ITINERÁRIOS: P. Inicial - Praça 22 de Novembro, Rua Rio Branco, Praça 22 de Novembro, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Barão de Mauá, Rua São João, Rua 15 de Novembro, Rua Kennedy, Av. Barão de Mauá, Rua Prefeito Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Praça 1º de Maio, Av. Barão de Mauá, Praça 22 de Novembro (P.Final e Inicial).

HORÁRIOS:

I - Dias úteis

Das 03,45 às 05,00 de 40 em 40 minutos  
04,00 às 08,00 de 40 em 40 minutos  
08,00 às 23,00 de 40 em 40 minutos  
17,00 às 20,00 de 40 em 40 minutos  
20,00 às 21,00 de 40 em 40 minutos.

  
DONIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal